



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 578 | 27 de maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 16/2022

Exma. Sr.  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

O Vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, muito respeitosamente solicitar de V. Ex<sup>a</sup> na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que a Rua Prefeito Otávio Martins de Carvalho seja continuada descendo até a propriedade do Sr. Tarcísio Nico virando à direita até ligar na Rua 1<sup>a</sup> de Março em frente à Residência do Sr. Renato "pedreiro".**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Prefeito Otávio Martins de Carvalho se encerra próximo a Casa do Sr. Luiz Carlos de Gouvêa, e sendo também que com a continuidade dessa Rua nos terrenos abaixo, de propriedade dos Senhores: Lourenço Fagundes, Tarcísio Nico, José Enil Fernandes e José Torres, os quais encontram totalmente de acordo em realizar a continuidade da Rua, pois beneficiará a todos os confrontantes "com benfeitorias" como rede de esgoto, água e luz".

Sala das sessões, Turvolândia, 23 de Maio de 2022.

  
**Amarildo Elias Franco**  
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MGCEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

**Iorides de Oliveira**

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019